



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882

Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81. na Ciência e Tecnologia

- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 103/99 – CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Extensão: “Informática Instrumental”, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, Departamento de Matemática e Informática.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, tendo em vista o Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII, e

considerando a necessidade de introduzir conceitos associados à informática e a sua utilização como instrumento de trabalho de usuários de microcomputador;

considerando o que deliberou esse Conselho nesta data,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão: “Informática Instrumental”, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – Departamento de Matemática e Informática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 27 de maio de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires

Presidente